



PLANO

DE

ATIVIDADES

2025



ÍNDICE

1. Nota introdutória	3
2. Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA	
2.1. Missão	3
2.2. Visão	4
2.3. Valores	4
3. Órgãos Sociais da ADFMA	
3.1. Assembleia Geral	5
3.2. Conselho Fiscal	5
3.3. Conselho de Administração	6
4. Objeto da ADFMA	6
5. Objetivos Estratégicos	7
6. Orçamento	
6.1. Receita	13
6.2. Despesa	14
6.3. Resumo	15

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025 da Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA, doravante designada abreviadamente por ADFMA, reflete, por um lado, o seu consolidado posicionamento no panorama marítimo, seja a nível regional, nacional ou internacional, e, por outro, um conjunto de iniciativas que reforçarão o seu papel como um pilar essencial para uma economia azul efetiva e, conseqüentemente, como parte integrante do Cluster do Mar dos Açores.

Assim, para o ano de 2025, a atividade da ADFMA será estruturada em diferentes eixos e áreas de atuação: Escola do Mar dos Açores (EMA), Incubadora de Base Tecnológica para o Mar, Zona Livre Tecnológica dos Açores, Estação Costeira Açores, Património e Trabalho em Rede.

2. ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DO MAR DOS AÇORES - ADFMA

2.1. MISSÃO

A ADFMA tem como missão ser um pilar de excelência no setor do mar, promovendo a colaboração integrada entre os diversos agentes do Cluster do Mar, a nível regional, nacional e internacional.

A ADFMA compromete-se a potenciar a EMA como uma instituição de referência, garantindo uma oferta formativa diversificada e de qualidade, abrangendo desde certificações de curta duração até certificações profissionais ajustadas às exigências de um mercado em constante evolução.

Além disso, aposta no desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras e na promoção de soluções de comunicação que reforcem a ligação entre terra e mar, contribuindo para o crescimento sustentável do setor marítimo.

2.2. VISÃO

A ADFMA ambiciona ser reconhecida como um agente transformador e catalisador no desenvolvimento do Cluster do Mar dos Açores. Pretende impulsionar a qualificação profissional, o progresso de carreiras ligadas ao mar e a adoção de inovação tecnológica, assegurando um impacto positivo e sustentável no setor. Visa ainda consolidar uma rede sólida de parcerias estratégicas e alcançar metas ambiciosas a curto, médio e longo prazo, destacando o Mar dos Açores como um modelo de excelência no contexto nacional e internacional.

2.3. VALORES

Liderança: Guiar com visão estratégica e determinação, inspirando o progresso do setor marítimo.

Integridade: Atuar com ética, transparência e responsabilidade em todas as iniciativas.

Profissionalismo: Garantir padrões elevados de competência e qualidade em todas as suas atividades.

Trabalho em equipa: Valorizar a cooperação e a união entre parceiros, agentes e colaboradores.

Lealdade: Preservar os compromissos assumidos e fomentar relações institucionais sólidas e fiáveis.

3. ÓRGÃOS SOCIAIS

3.1 ASSEMBLEIA GERAL

Presidente da Mesa – Dr. Rui Miguel Oliveira Martins, Diretor Regional de Políticas Marítimas do XIV Governo Regional dos Açores;

Primeiro Secretário – Professor Doutor Vítor Manuel dos Reis Franco Correia, representante da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, exercendo atualmente funções de Presidente desta instituição;

Segundo Secretário – Professor Doutor João Manuel dos Anjos Gonçalves, representante da Universidade dos Açores, exercendo atualmente funções de Pró-reitor do Campus da Horta.

3.2 CONSELHO FISCAL

Presidente – Dr.^a Conceição Maria Stattmiller Saldanha Soares Machado Lourenço, exercendo atualmente funções de Diretora de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira da Direção Regional das Pescas do XIV Governo Regional dos Açores;

Secretária – Dr.^a Joana Micaela Borges Sousa, exercendo atualmente funções de Técnica Superior Especialista Gabinete do Secretário Regional do Mar e das Pescas do XIV Governo Regional dos Açores;

Relator – Dr. Manuel Luís Fernandes Branco, estando no exercício das funções como Revisor Oficial de Contas, em representação de UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA., inscrita na OROC, sob o n.º 164, e registada na C.M.V.M. com o n.º 20161471 e com o NIPC n.º 504 629 603.

3.3 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente – Mestre Ana Paula Cabral Rodrigues;

Vice-Presidente (Não Executivo) - Eng.º Nuno Filipe da Silva Lima;

Vogal (Não Executivo) – Mestre Francisco Afonso de Chaves Cymbron Monteiro da Silva.

4. OBJETO DA ADFMA

O objeto da ADFMA, à luz do artigo 3.º dos seus estatutos, inclui as seguintes atividades:

- a) Gerir e administrar a EMA;
- b) Propor áreas temáticas, no âmbito da formação profissional, a lecionar pela EMA e que correspondam ao interesse dos associados e da região;
- c) Reforçar a colaboração e a ligação entre os seus associados e entre estes e as entidades públicas e privadas envolvidas direta ou indiretamente nos assuntos do mar, como sejam a comunidade científica, o tecido empresarial, as associações profissionais e as empresas públicas da administração regional;
- d) Dinamizar a cooperação com entidades nacionais ou internacionais em torno de objetivos comuns e tendentes ao desenvolvimento de oferta formativa de qualidade e certificada para as profissões do mar;
- e) Apoiar a qualificação profissional conducente à criação e desenvolvimento de empresas, no âmbito das profissões do mar;
- f) Realizar atividades de valorização e divulgação dos resultados da sua ação, e de conhecimentos e tecnologias que possam interessar ao setor empresarial ligado à economia do mar;
- g) Apoiar as instituições locais na prossecução e fomento de políticas educativas;
- h) Prestar serviços de consultoria e apoio técnico a pessoas singulares e coletivas, incluindo organismos da administração pública, na área da formação;
- i) Promover, desenvolver e apoiar a execução de infraestruturas de apoio para as profissões do mar.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1 Continuar a reforçar a EMA enquanto Escola Profissional e Centro de Formação Especializada de/e para o Mar, atendendo às reais necessidades do mercado e novas categorias a serem regulamentadas em 2025.

Para além das formações ministradas ao longo dos últimos dois anos, a EMA continuará a apostar na continuidade do curso de Construção Naval/Embarcações de Recreio e irá lançar o curso profissional de Técnico de Aquacultura.

Reforçaremos o nosso compromisso com a transição para as novas carreiras marítimas e com a eliminação regional dos “carimbos vermelhos”.

Desta forma, propomos a seguinte oferta formativa:

OFERTA FORMATIVA
Qualificação em Segurança Básica;
Qualificação em Segurança Básica - Reciclagem;
Operador de Rádio GMDSS A1 e A2;
Controlo de Multidões;
Funções Específicas de Proteção a Bordo;
Gestão de Crises e Comportamento Humano;
Segurança de Passageiros e Integridade de Cascos em Navios Roro de Passageiros;
Qualificação de Condução de Embarcações de Salvamento (Exc. Rápidas);
Qualificação de Condução de Embarcações de Salvamento Rápidas.

OFERTA FORMATIVA GERAL	
Marinheiro Maquinista	Mecânica de Motores a Injeção
Marinheiro	Nadador Salvador

Arrais de Pesca Local	Técnico/a de Construção Naval/Embarcações de Recreio
Mestre Local	Técnico Profissional de Aquacultura
Manuseamento de Gases Fluorados com Efeitos Estufa	CETOP – Mar
Soldadura Iniciação – UFCD 1554	Segurança na Manobra e Operações de Gruas Portuárias
Soldadura Avançada – UFCD 1345	Gruas Flutuantes (Operação c/ Gruas Flutuantes)
Instrutores de Mergulho	Ações de Capacitação em Segurança Básica
Mergulho Profissional	Suporte Básico de Vida + DAE
Mecânica de Motores a Diesel	Noções Básicas de Eletricidade
Rádio Telefonista Classe A	Gestão Ambiental a Bordo
Condução de Embarcações de Salvamento Rápidas	Condução de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento
Literacia Oceânica	Navegação – Operações Elementares UFCD 6497
Pescador	Navegação – Iniciação à Navegação Costeira
Pescador +	Maquinista Prático de 2ª Classe
Marinheiro Pescador	Marinheiro de 2ª Classe
Condução de Motores <=350 KW	Manuseamento e Transformação de Pescado
Monitoramento MIRIM Costeiro MMC	Treinador Natação Grau I

OE2 a) - Continuar o processo de recuperação da embarcação «Espalamaca» e respetiva museologia.

Atendendo aos constrangimentos orçamentais causados pela não aprovação do Orçamento da Região Autónoma dos Açores e do Plano Anual Regional para o ano de 2024, em novembro de 2023, este projeto foi adiado na sua maior parte. No entanto, e pelo facto de haver verba disponível por parte da

Associação dos Amigos do Canal, e consentâneo com a ADFMA, foram recuperados os dois motores da embarcação.

Em 2025 e em consonância com a Secretaria Regional do Mar e das Pescas serão encontradas formas de financiamento para a sua recuperação.

Relembramos que a lancha de transporte de passageiros Espalamaca encontra-se registada na Capitania do Porto da Horta, sob o número H-177-TL, com 17,46 metros de comprimento de fora a fora, 4,17 metros de boca, com a arqueação bruta de 33,03 toneladas e propulsão com motor fixo interior.

Após conclusão da reparação, a Espalamaca passará a ser utilizada nas diversas atividades da ADFMA, incluindo a formação na área de construção naval no âmbito dos trabalhos de manutenção e nas restantes áreas de certificação de marítimos como um equipamento formativo. Complementarmente, com a sua elevada relevância histórica nas ilhas do Triângulo, será uma embarcação disponibilizada para as ações de âmbito socioculturais, municipais e museu vivo.

OE2 b) - Continuar a recuperar o acervo da Ex-Estação Rádio Naval da Horta e promover uma publicação relacionada.

A ADFMA tem vindo a colecionar e a recuperar peças e bibliografia pertencente à antiga Estação Rádio Naval da Horta que teve o seu fecho em 2013. Já com uma exposição temporária patente, a ADFMA pretende reunir uma série de histórias, testemunhos e fotografias pertencentes a esta Estação e transpor para uma publicação.

OE2 c) - Promover exposições e publicações sobre a identidade piscatória.

A identidade das comunidades piscatórias são dos mais valiosos espólios de uma região arquipelágica como a nossa. Assim e nesta senda, propomo-nos fazer ao longo de 2025 exposições com a tónica das cores e nomes das embarcações e de todas as histórias por detrás das mesmas. Numa primeira fase, a respeito da comunidade piscatória de Rabo de Peixe.

OE3 - Implementar o Centro de Experimentação de Tecnologia dos Açores (CETA) – Pista de UAV's (*unmanned aerial vehicles*)/Drones, zona de trabalho e redes de comunicações.

Este Centro integra-se no projeto global daquela que se espera poder vir a ser a maior Zona Livre Tecnológica da Europa: a Zona Livre Tecnológica dos Açores.

Servirá de base para o desenvolvimento e progresso tecnológico dos Açores, através da experimentação de tecnologias, nomeadamente nos domínios aéreo e marítimo, potenciando o dinamismo económico do arquipélago.

No domínio aéreo, será construída uma pista de UAV's (*unmanned aerial vehicles*) /Drones.

OE4 - Implementar a Zona Livre Tecnológica dos Açores.

É o eixo principal da evolução tecnológica da ADFMA, convergindo em si várias outras plataformas e estruturas.

Estando já entregue a proposta de regulamento da Zona Livre Tecnológica dos Açores, há a necessidade de ir correspondendo aos diferentes ajustes solicitados pelas entidades reguladoras, por forma a que se consiga a sua aprovação e efetiva implementação.

OE5 - Recuperar infraestruturas da Ex-Estação da Rádio Naval da Horta - Centro de Comunicações, assim como manutenção corretiva e preventiva dos polos da EMA.

A recuperação dos edifícios circundantes da antiga Estação da Rádio Naval da Horta, adaptando-os a um projeto com visão a médio e longo prazo da ADFMA, terá um grande peso na alocação de recursos financeiros da ADFMA. O enfoque do ano de 2025 será o de recuperar o edifício de meio do designado Cabeço das Moças, visando a concentração de todos as componentes de comunicação, nomeadamente apoio à Zona Livre Tecnológica dos Açores, Estação Costeira Açores, sala de formação GMDSS e serviços de apoio à operação.

Atendendo a que as infraestruturas já recuperadas dos diferentes polos da EMA começam a apresentar algum desgaste, a ADFMA continuará as ações de manutenção corretiva e preventiva nos edifícios afetos às diferentes valências.

OE6 - Apostar em iniciativas relacionadas com o empreendedorismo azul.

Continuar-se-á na promoção da economia azul com o apoio às várias empresas instaladas ou que se queiram instalar, com projetos inovadores ou de valor acrescentado para o mar.

OE7 - Realizar eventos e palestras que alicercem a temática do mar.

Para o ano de 2025, propomo-nos a liderar, recorrendo a candidaturas, vários eventos relacionados com o mar, nomeadamente ligados à inovação e às profissões do mar.

É nosso intuito continuar com sessões, workshops ou fóruns de pequena escala, mensalmente, sobre temáticas da atualidade para o mar ou do mar ou ligadas às nossas áreas de ação.

OE8 - Continuar a reforçar as candidaturas a programas subsidiados e projetos de preponderante importância na área do mar.

O ano de 2025 será pautado por várias participações em projetos europeus ou regionais financiados, aos quais será necessário alocar quer algum capital próprio quer recursos humanos dedicados e cobertos por estas mesmas candidaturas. Apostar-se-á numa presença muito incisiva em vários projetos.

OE9 - Reforçar o capital humano da ADFMA

Com a crescente presença em projetos e com a cada vez maior oferta formativa será fundamental colocar um formador a tempo integral, assim como um gestor de projetos para auxiliar o Conselho de Administração nos projetos e metas definidas.

6. ORÇAMENTO

6.1. RECEITA

Classificação Económica	RUBRICAS	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Interreg Mac 2021-2027	F. Comunitários Outros	TOTAL
	RECEITAS CORRENTES					
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	730 000,00 €	- €	136 365,00 €	115 920,00 €	1 002 285,00 €
0604	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL					
060401	Região Autónoma dos Açores	730 000,00 €	- €	- €	- €	730 000,00 €
	SUBTOTAL	730 000,00 €	- €	- €	- €	730 000,00 €
0609	RESTO DO MUNDO					
060901	União Europeia - instituições	- €	- €	136 365,00 €	115 920,00 €	232 285,00 €
	SUBTOTAL	- €	- €	136 365,00 €	115 920,00 €	232 285,00 €
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	- €	203 215,00 €	- €	- €	203 215,00 €
0702	SERVIÇOS					
070201	Alugar de espaços e equipamentos	- €	5 000,00 €	- €	- €	5 000,00 €
070299	Outros	- €	198 215,00 €	- €	- €	198 215,00 €
	SUBTOTAL	- €	203 215,00 €	- €	- €	203 215,00 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	- €	2 000,00 €	- €	- €	2 000,00 €
0801	OUTRAS					
080199	Outras	- €	2 000,00 €	- €	- €	2 000,00 €
	SUBTOTAL	- €	2 000,00 €	- €	- €	2 000,00 €
	RECEITAS DE CAPITAL					
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 €	- €	0,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €
1004	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL					
100401	Região Autónoma dos Açores	- €	- €	- €	- €	- €
	SUBTOTAL	- €	- €	- €	- €	- €
1009	RESTO DO MUNDO					
100901	União Europeia - instituições	- €	- €	- €	75 000,00 €	75 000,00 €
	SUBTOTAL	- €	- €	- €	75 000,00 €	75 000,00 €
	OUTRAS RECEITAS					
14	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	- €	- €	- €	- €	- €
1401	SALDO ORÇAMENTAL					
140101	Na posse do serviço	- €	- €	- €	- €	- €
	SUBTOTAL	- €	- €	- €	- €	- €
	TOTAL DE RECEITAS	730 000,00 €	203 215,00 €	136 365,00 €	190 920,00 €	1 282 500,00 €

FONTE FINANCIAMENTO

310

500

32F

32Z

6.2. DESPESA

Classificação Económica	RUBRICAS	Recursos Gerais	Recursos Próprios	Interreg Plur 2021-2027	F. Complementares Outros	TOTAL
	DESPESAS CORRENTES					
81	DESPESA COM PESSOAL	359 826,00 €	- €	139 261,00 €	- €	499 087,00 €
8100	REMUNERAÇÕES FIXAS E PERMANENTES					
810100	Órgãos sociais	43 300,00 €	- €	- €	- €	43 300,00 €
810101 A	Personal dos serviços - regime de contrato individual de trabalho	110 000,00 €	- €	90 000,00 €	- €	200 000,00 €
810101 A	Personal contratado a termo	25 000,00 €	- €	- €	- €	25 000,00 €
810101 A	Personal em regime de contrato temporário	23 000,00 €	- €	- €	- €	23 000,00 €
810101 B	Contratações	3 000,00 €	- €	- €	- €	3 000,00 €
810101 B	Representações	3 000,00 €	- €	- €	- €	3 000,00 €
810101 B	Tributação de retenção	10 000,00 €	- €	7 000,00 €	- €	17 000,00 €
810101 B	Tributação de fonte	30 000,00 €	- €	7 000,00 €	- €	37 000,00 €
810101 B	Tributação de social	10 000,00 €	- €	7 000,00 €	- €	17 000,00 €
810101 C	Remunerações por doença e incapacidade temporária	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
	SUBTOTAL	272 700,00 €	- €	111 000,00 €	- €	383 700,00 €
8102	ADJONTO VARIÁVELS					
810201	Contratações especiais e especiais	4 300,00 €	- €	- €	- €	4 300,00 €
810201 A	Apólos de custo - especiais	1 000,00 €	- €	- €	- €	1 000,00 €
810201 B	Apólos de custo - normais	12 300,00 €	- €	- €	- €	12 300,00 €
	SUBTOTAL	15 600,00 €	- €	- €	- €	15 600,00 €
8103	SEGURANÇA SOCIAL					
810301	Outros encargos com social	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
810301 B	Contribuições para a segurança social - segurança social	63 000,00 €	- €	23 412,00 €	- €	86 412,00 €
810301 C	Outros contribuições - sociais	1 000,00 €	- €	- €	- €	1 000,00 €
810301 D	Seguros	3 000,00 €	- €	- €	- €	3 000,00 €
810301 D	Outros encargos de segurança social	1 000,00 €	- €	- €	- €	1 000,00 €
	SUBTOTAL	67 600,00 €	- €	23 412,00 €	- €	91 012,00 €
82	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	349 868,00 €	28 000,00 €	6,00 €	94 824,00 €	472 698,00 €
8201	ADQUIÇÃO DE BENS					
820101	Combustíveis e Adulceros	0 000,00 €	- €	- €	- €	0 000,00 €
820101	Matérias, artigos e artigos	1 000,00 €	- €	- €	- €	1 000,00 €
820101	Impressos e artigos	3 000,00 €	- €	- €	- €	3 000,00 €
820101	Instalações e artigos pessoais	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
820101	Material de escritório	4 000,00 €	- €	- €	- €	4 000,00 €
820101	Medicamentos e farmácias	1 000,00 €	- €	- €	1 000,00 €	2 000,00 €
820101	Óculos, óculos, óculos e óculos	2 000,00 €	- €	- €	- €	2 000,00 €
820101	Formação e materiais	4 000,00 €	- €	- €	1 000,00 €	5 000,00 €
820101	Outros e documentação técnica	3 000,00 €	- €	- €	- €	3 000,00 €
820101	Material de alojamento, cultura e recreio	40 000,00 €	- €	- €	21 000,00 €	61 000,00 €
820101	Outros bens	2 300,00 €	- €	- €	300,00 €	2 600,00 €
	SUBTOTAL	68 000,00 €	- €	- €	23 000,00 €	91 000,00 €
8202	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS					
820201	Impressos e artigos	1 300,00 €	- €	- €	- €	1 300,00 €
820201	Comunicação de bens	9 000,00 €	21 000,00 €	- €	3 000,00 €	33 000,00 €
820201 D	Locação de edifícios	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
820201	Locação de material de transporte	2 000,00 €	- €	- €	- €	2 000,00 €
820201	Locação de outros bens	1 000,00 €	- €	- €	- €	1 000,00 €
820201 B	Comunicações - taxa de fundo	0 713,00 €	- €	- €	- €	0 713,00 €
820201 C	Comunicações - taxa de uso	100,00 €	- €	- €	- €	100,00 €
820201 D	Comunicações - outros	3 000,00 €	- €	- €	- €	3 000,00 €
820201 E	Comunicações - outros serviços técnicos	1 000,00 €	- €	- €	- €	1 000,00 €
820201 F	Comunicações - outros serviços de comunicações	1 000,00 €	- €	- €	- €	1 000,00 €
820201	Transportes	2 000,00 €	- €	- €	- €	2 000,00 €
820201 G	Representação dos serviços	2 000,00 €	- €	- €	500,00 €	2 500,00 €
820201	Seguros	10 300,00 €	- €	- €	- €	10 300,00 €
820201 A	Indicações e estudos - internacionais	0 000,00 €	- €	- €	- €	0 000,00 €
820201 B	Indicações e estudos - nacionais	80 000,00 €	- €	- €	10 000,00 €	90 000,00 €
820201 C	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	14 300,00 €	- €	- €	- €	14 300,00 €
820201 D	Formação	4 200,00 €	- €	- €	- €	4 200,00 €
820201 E	Formações, representações e outros	0 000,00 €	- €	- €	- €	0 000,00 €
820201 F	Subsídios	0 000,00 €	- €	- €	1 000,00 €	1 000,00 €
820201 G	Seguros e seguros	7 300,00 €	- €	- €	- €	7 300,00 €
820201 H	Assistência técnica	0 000,00 €	- €	- €	- €	0 000,00 €
820201 I	Outros trabalhos especializados	107 300,00 €	- €	- €	60 000,00 €	167 300,00 €
820201 J	Outros serviços	2 200,00 €	- €	- €	- €	2 200,00 €
	SUBTOTAL	281 868,00 €	21 000,00 €	- €	27 824,00 €	330 692,00 €
84	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12 000,00 €	- €	- €	- €	12 000,00 €
8401	SEGURANÇA SOCIAL					
840100	Segurança social - Prog. Orçamentais	7 000,00 €	- €	- €	- €	7 000,00 €
	SUBTOTAL	7 000,00 €	- €	- €	- €	7 000,00 €
8402	JÁPULOS					
840201	Outros - Remunerações Prog. Orçamentais	5 000,00 €	- €	- €	- €	5 000,00 €
	SUBTOTAL	5 000,00 €	- €	- €	- €	5 000,00 €
85	SUBSÍDIOS	- €	- €	- €	20 000,00 €	20 000,00 €
8501	JÁPULOS					
850101	Outros	- €	- €	- €	20 000,00 €	20 000,00 €
	SUBTOTAL	- €	- €	- €	20 000,00 €	20 000,00 €
86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 000,00 €	- €	- €	- €	4 000,00 €
8601	INTERVALS					
860101	Impressos e artigos	1 000,00 €	- €	- €	- €	1 000,00 €
860101	Alugueres/locações	2 000,00 €	- €	- €	- €	2 000,00 €
860101 D	Outros	0 000,00 €	- €	- €	- €	0 000,00 €
	SUBTOTAL	3 000,00 €	- €	- €	- €	3 000,00 €
	DESPESAS DE CAPITAL					
87	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	23 262,00 €	100 215,00 €	- €	73 000,00 €	196 477,00 €
8701	ADQUISIÇÃO DE BENS					
870101	Comunicações de bens	0 000,00 €	100 215,00 €	- €	10 000,00 €	110 215,00 €
870101	Material de transporte	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
870101	Equipamento informático	3 000,00 €	- €	- €	10 000,00 €	13 000,00 €
870101	Software informático	4 000,00 €	- €	- €	- €	4 000,00 €
870101	Equipamento laboratorial	2 000,00 €	- €	- €	10 000,00 €	12 000,00 €
870101	Equipamento técnico	2 000,00 €	- €	- €	40 000,00 €	42 000,00 €
870101	Equipamento e materiais	1 000,00 €	- €	- €	- €	1 000,00 €
	SUBTOTAL	12 300,00 €	100 215,00 €	- €	70 000,00 €	172 515,00 €
	TOTAL DAS DESPESAS	724 000,00 €	28 000,00 €	139 261,00 €	194 824,00 €	1 365 085,00 €

6.3. RESUMO

Classificação Económica	RÚBRICAS	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Interreg Mac 2021-2027	F. Comunitários Outros	TOTAL
	RECEITAS CORRENTES					
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	750 000,00 €	- €	136 365,00 €	115 920,00 €	1 002 285,00 €
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	- €	203 215,00 €	- €	- €	203 215,00 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	- €	2 000,00 €	- €	- €	2 000,00 €
	RECEITAS DE CAPITAL					
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €
	OUTRAS RECEITAS					
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	- €	- €	- €	- €	- €
	TOTAL DE RECEITAS	750 000,00 €	205 215,00 €	136 365,00 €	190 920,00 €	1 282 500,00 €
	DESPESAS CORRENTES					
01	DESPESA COM PESSOAL	358 635,00 €	- €	136 365,00 €	- €	495 000,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	349 080,00 €	25 000,00 €	- €	95 920,00 €	470 000,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13 000,00 €	- €	- €	- €	13 000,00 €
05	SUBSÍDIOS	- €	- €	- €	20 000,00 €	20 000,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6 000,00 €	- €	- €	- €	6 000,00 €
	DESPESAS DE CAPITAL					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	23 285,00 €	180 215,00 €	- €	75 000,00 €	278 500,00 €
08	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €
	TOTAL DAS DESPESAS	750 000,00 €	205 215,00 €	136 365,00 €	190 920,00 €	1 282 500,00 €
	Validação Orçamento	- €	- €	- €	- €	- €
	FONTE FINANCIAMENTO	310	500	32F	32Z	

O Mar é o nosso foco!

